



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 484, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA A SERVIDORA MARA ATIE ROSA DE CARVALHO
PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE
ICMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n.º 63/90, na Lei n.º 12.868/07, no Decreto n.º 45.659/08 e instrução normativa DRP n.º 45/98, Título V, Capítulo II, revoga a Portaria n.º 475 de 22 de novembro de 2021 e designa a servidora detentora de cargo de provimento efetivo como Agente Administrativo MARA ATIE ROSA DE CARVALHO para que cumpra as funções delegadas na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de novembro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal